



# SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESENDE

CNPJ 02.080.093/0001-37

REGISTRO SINDICAL: 46 000 2163/98



<https://www.youtube.com/c/SFPMR>



(24) 3354-2072

## FICHA DE SINDICALIZAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ Matr: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Presidente

Sindicalizado

Sindicatos dos Funcionários Públicos do Município de Resende, situado na Av. João Ferreira Pinto, nº46 sala 403 – Jardim Jalisco – Resende - RJ, CEP 27510-070, representado por seu presidente, Georvanio Paulo da Silva Sousa, brasileiro, casado, servidor público, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.182.232-2 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF nº 087.185.677-89, Av. João Ferreira Pinto, nº46 sala 403 – Jardim Jalisco – Resende - RJ, CEP 27510-070, doravante denominado(a) CONTROLADOR.

\_\_\_\_\_, matr. \_\_\_\_\_, servidor público, doravante denominado(a) TITULAR.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO CONSENTIMENTO

Ao assinar este termo o TITULAR concorda que o CONTROLADOR, proceda com o tratamento de seus dados. Entende-se por tratamento de acordo com o artigo 5º inciso X, a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

### PARÁGRAFO SEGUNDO - DADOS PESSOAIS

Poderão ser tratados mediante anuência expressa do titular/ responsável os seguintes dados pessoais, pelo(a) controlador(a):

**Nome, matrícula, e-mail e telefone**

### PARÁGRAFO TERCEIRO - FINALIDADE DO TRATAMENTO

Em atendimento ao artigo 8º §4 este termo guarda finalidade determinada, sendo que os dados serão utilizados especificamente para fins de:

**Cadastro - Envio de informativo - Contato**

### PARÁGRAFO QUARTO - SEGURANÇA DOS DADOS

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

### PARÁGRAFO QUINTO - TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS DADOS RECOLHIDOS

O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos, mesmo após seu desligamento.

O consentimento pode ser revogado a qualquer momento mediante manifestação expressa do titular.

Resende, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

CONTROLADOR

TITULAR



@sfpmrresende

sfpmrresende

Avenida João Ferreira Pinto, 46, sala 403, Jardim Jalisco

Resende-RJ CEP: 27510-071